



# Município de Bariri

## Estado - São Paulo

LEI Nº 5245, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 25/08/2023 - Edição nº 1504A*

Altera a Lei Municipal nº 5.064 de 10 de setembro de 2021.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam substituídos os anexos constantes na **Lei Municipal nº 5.064, de 10 de setembro de 2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, e dá outras providências, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

**Anexo III** - Relação de Programas

**Anexo IV** - Programas, Metas e Ações

**Anexo V** - Síntese das Ações por Função e Subfunção

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Bariri, 25 de agosto de 2023.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

*Prefeito Municipal*